

PORTARIA Nº 269 / 2022 - REITORIA

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 17 de fevereiro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN;

CONSIDERANDO que o parecer do ex - DASP no processo n.º 8.702/64 D.O.U. de 06 de janeiro de 1965, reza: “que o pagamento de vantagens só poderá ser feito com fundamento em dispositivo legal e, assim, não estando a espécie prevista em lei, não há como se admitir o (a) interessado (a) direito à gratificação”, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.008902/2022-10,

R E S O L V E

1. Designar **IRIS LINHARES PIMENTA GURGEL**, matrícula nº 2885481, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Diretor Adjunto, do Parque Tecnológico Metrópole Digital, do Instituto Metrópole Digital (IMD).
2. Esclarecer à Direção de Administração de Pessoal desta Universidade que o servidor mencionado no item 1 fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe na condição de **Professor Adjunto**, nenhum outro benefício pecuniário podendo ser-lhe deferido pelo exercício dos encargos que são atribuídos com esta portaria.

(Assinado digitalmente em 17/02/2022 17:33)

JOSE DANIEL DINIZ MELO

REITOR

VERONICA CARNEIRO DE OLIVEIRA
Autenticado Digitalmente